

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 571 DE 30 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para a servidora **JESSICA FRANCIANE MENDES KUNZ**, ocupante do cargo de provimento temporário de Médico Veterinário - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Londrina – PR, nos **dias 11 e 12 de agosto de 2025**, para participar do curso “Elaboração de Programas de autocontrole”, promovido pelo SINDIVET-PR – Sindicato dos Médicos Veterinários no Estado do Paraná.

**Parágrafo Único:** A servidora irá se deslocar à Londrina - PR através de carona com outro Município, com saída de Missal no dia 10 de agosto do corrente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE JULHO DE 2025

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**